## RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 919.177 SÃO PAULO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE
RECTE.(S) : ULDA MARIA MARTINEZ
ADV.(A/S) : MATHEUS JOSÉ THEODORO
RECDO.(A/S) : BANCO ITAÚ LEASING S/A

ADV.(A/S) : JOSÉ MARTINS

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2015.

Ministro **Ricardo Lewandowski**Presidente